



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 134/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor
Rodrigo Gomes Caporal

O Presidente da Câmara Municipal de Tubarão, no uso de suas atribuições, as quais lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve conceder ao servidor Rodrigo Gomes Caporal, registrado na matrícula nº 584, ocupante do cargo de Técnico Legislativo no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores, férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidas entre 16/01/2023 e 14/02/2023.

As férias em questão correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 23/12/2020 e 23/12/2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga dos Reis
Presidente